



DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Gentil Rodrigues dos Santos Filho

**Concede o Título de “Cidadã Nativense” a
Senhora Sandra Maria Almeida Borges.**

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, a Senhora **“SANDRA MARIA ALMEIDA BORGES”**, o título de **“CIDADÃ NATIVENSE”**, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 04 de dezembro de 2019.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FÁRIA
PRESIDENTE**

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

**Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa**